



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 819/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 23 de abril de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
JOÃO DE AGUIAR PUPO
Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 - Maraponga
60.710-001 - Fortaleza-CE

Assunto: Integração do Município de Horizonte ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Superintendente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Horizonte** no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor